



Tribunal
Superior
Eleitoral

Carta de serviços Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom) do TSE

Brasília
TSE
2024

© 2024 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar

Brasília/DF

70095-901

Telefone: (61) 3030-9225

Secretário-Geral da Presidência

Cleso José da Fonseca Filho

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Rogério Augusto Viana Galloro

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações

Washington Luiz de Oliveira

Secretária de Comunicação e Multimídia

Giselly Siqueira

Responsáveis pelo Conteúdo

Coordenadoria de Imprensa (Cimp/Secom)

Coordenadoria de Audiovisual (Coav/Secom)

Coordenadoria de Mídia e Web (Coweb/Secom)

Capa, projeto gráfico e diagramação

Pedro Henrique Silva

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Conferência de integridade

Mariana Lopes

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)

Tribunal Superior Eleitoral

Presidente

Ministro Alexandre de Moraes

Vice-Presidente

Ministra Cármen Lúcia

Ministros

Ministro Nunes Marques

Ministro Raul Araújo

Ministra Isabel Gallotti

Ministro Floriano de Azevedo Marques

Ministro Ramos Tavares

Procurador-Geral Eleitoral

Paulo Gonet Branco

SUMÁRIO

COORDENADORIA DE IMPRENSA (CIMP)	6
ATENDIMENTO À IMPRENSA	7
CENTRO DE DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES (CDE)	8
NOTÍCIAS DO PORTAL DO TSE	8
FOTOGRAFIA	8
COMUNICAÇÃO INTERNA	9
PUBLICAÇÕES	9
PÁGINA FATO OU BOATO	10
COORDENADORIA DE AUDIOVISUAL (COAV)	11
AO VIVO	12
REDES SOCIAIS	12
COMUNICAÇÃO INTERNA	13
ATENDIMENTO À IMPRENSA	13
CDE VIRTUAL	13
PARCERIAS	13
TV E RÁDIO JUSTIÇA	14
DESINFORMAÇÃO	14
TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS	14
APOIO INSTITUCIONAL	15
PRONUNCIAMENTOS OFICIAIS	15
GABINETES	15
SEÇÃO ADMINISTRATIVA (SEADMI)	16
COORDENADORIA DE MÍDIAS E WEB (COWEB)	17
SEÇÃO DE CAMPANHAS E REDES SOCIAIS (SECRED)	17
MÍDIAS SOCIAIS	17
CAMPANHAS	18
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTEÚDOS WEB (SGWEB)	20



Carta de serviços **Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom) do TSE**

A Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom) do TSE é a área responsável por promover a comunicação da Corte Eleitoral com os seus públicos-alvo interno e externo, divulgando informações oficiais institucionais, além de conteúdos de serviço aos eleitores, sobre a história da Justiça Eleitoral e acerca dos principais destaques das sessões de julgamentos da Corte.

Nos últimos anos, a Secom/TSE tem buscado aprimorar o relacionamento com a imprensa brasileira e estrangeira, e esse conteúdo visa reunir as principais informações sobre as ações e as atividades do Tribunal.

Em razão das diversas atribuições da Secom/TSE, a Secretaria é dividida nas seguintes Coordenadorias:

- *Coordenadoria de Imprensa;*
- *Coordenadoria de Audiovisual;*
- *Coordenadoria de Mídias e Web.*

Entenda as atribuições de cada área detalhadamente:

COORDENADORIA DE IMPRENSA (CIMP)

A Coordenadoria de Imprensa (Cimp) da Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom) do TSE é a unidade responsável pelo diálogo com os profissionais da imprensa nacional e internacional, pela produção de conteúdo jornalístico para divulgação no Portal e na Intranet do TSE e pelo registro fotográfico das principais ações e atividades do Tribunal, bem como das sessões de julgamento. Cabe ainda à Cimp atuar no apoio à definição de estratégias e iniciativas voltadas à imprensa, com o objetivo de fornecer informação oficial verdadeira e de qualidade.

A equipe da Cimp é composta por

- uma coordenadora;
- um chefe de seção (Secoi);
- nove jornalistas-redatores (sendo um analista de dados);
- duas jornalistas-editoras;
- dois fotógrafos;
- um revisor de texto;
- três estagiários;
- um analista *web*;
- um apoio administrativo.

ATENDIMENTO À IMPRENSA

Dentro da Cimp/Secom, situa-se a equipe do atendimento à imprensa, dedicada – como o nome sugere – ao relacionamento proativo e reativo com jornalistas de todos os tipos de veículos do Brasil e do mundo. As atividades envolvem respostas a demandas de imprensa relativas ao TSE, aos ministros da Corte, às decisões do Plenário, aos diversos aspectos das eleições gerais e municipais, às normas e à legislação concernente à Justiça Eleitoral, bem como a outros temas que orbitam nessa seara.

O modo-padrão de atendimento no dia a dia se dá por *e-mail* – imprensa@tse.jus.br –, ao qual todos os integrantes da equipe têm acesso. Aos jornalistas que entram em contato por telefone e WhatsApp, em regra, é solicitada a formalização da demanda pelo endereço eletrônico.

Nos dias de eventos – sessões plenárias, cerimônias de posse, seminários, encontros etc. –, a equipe do atendimento é responsável por receber os profissionais de imprensa, posicioná-los nas áreas destinadas a cada espaço (plenário, auditório, Salão Nobre) e auxiliá-los com informações, esclarecimento de dúvidas, organização de entrevistas e atividades afins. Nesses dias, o Comitê de Imprensa (sala de apoio aos jornalistas, situada no

primeiro subsolo, próxima ao Plenário) costuma dispor de um bom número de profissionais.

Da mesma forma, a equipe do atendimento sugere aos veículos de imprensa pautas para eventual cobertura de eventos e solenidades, assim como sinaliza processos das sessões de julgamento que naturalmente despertam o interesse público. Ações sociais realizadas pelo Tribunal ou que contem com a participação da Corte, por exemplo, são exemplos de pautas sugeridas pela equipe que não contemplam, necessariamente, a atividade-fim da Justiça Eleitoral.

A equipe do atendimento adota alguns canais para efetivar seu contato com a imprensa. Além do *e-mail* e do telefone, há também o canal do TSE no Telegram (atualmente com mais de 224 mil inscritos), a lista de transmissão geral no WhatsApp (com adesão espontânea dos jornalistas) e outra lista, mais específica, para os profissionais setoristas, ou seja, especializados na cobertura jornalística do Poder Judiciário.

CENTRO DE DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES (CDE)

Trata-se de um espaço, na sede do TSE, em Brasília, destinado exclusivamente aos profissionais de imprensa (repórteres, cinegrafistas, fotógrafos e técnicos) designados por veículos de comunicação para a cobertura das eleições. O CDE também está disponível no endereço eletrônico <https://www.justicaeleitoral.jus.br/cde-2022/>.

O objetivo do CDE é otimizar o fornecimento de dados e estatísticas eleitorais, em primeira mão, aos jornalistas que cobrem os pleitos, entregando – além de informação – a estrutura física adequada para facilitar a cobertura nas estações de trabalho, cabines de rádio e *spots* para emissoras de televisão disponibilizados no CDE.

NOTÍCIAS DO PORTAL DO TSE

A Cimp é a unidade da Secom responsável pela redação, edição e publicação de notícias, reportagens e séries de reportagens no Portal do TSE na internet (<https://www.tse.jus.br/>). A equipe de reportagem é composta por redatores, repórteres fotográficos, revisores, editores e estagiários. Os principais projetos, ações, programas, iniciativas, reuniões e eventos realizados pelo TSE ou com o apoio do Tribunal são noticiados no Portal, que também divulga as mais importantes

decisões proferidas pelo Plenário da Corte nas sessões de julgamento.

FOTOGRAFIA

Os repórteres fotográficos da Cimp são responsáveis pela cobertura fotográfica das sessões plenárias, audiências dos ministros, sessões solenes (entrega de medalhas e posses), reuniões administrativas e eventos no âmbito do TSE. Também compete a esses profissionais a produção de retratos para as galerias do Tribunal (individuais e fotos oficiais da composição de cada gestão).

Além disso, os repórteres fotográficos fazem a cobertura de pautas externas, quando solicitado, como em comissões, sessões e audiências públicas no STF, STJ, CNJ, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Palácio do Planalto, além de realizar a cobertura fotográfica de viagens oficiais, acompanhando os ministros da Corte ou em eleições suplementares pelo Brasil.

Cabem ainda a esses profissionais o tratamento e a publicação das fotos no Portal e na Intranet do TSE, assim como no Flickr oficial do Tribunal, para que a imprensa e a população tenham acesso às fotografias produzidas, em alta qualidade e com *download* gratuito.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Por entender a importância da comunicação interna, a Cimp criou uma área para lidar especificamente com o tema: a Seção de Comunicação Interna (Secoi). Na compreensão da Secom/TSE, o público interno do Tribunal, formado por servidores, colaboradores e estagiários, é quem faz a instituição caminhar e, por isso, essas pessoas merecem um canal exclusivo para se informarem e divulgarem suas ações e atividades.

Entre as atribuições da Secoi, estão a coleta, a apuração, a produção e a publicação de informações sobre as unidades do Tribunal dirigidas ao público interno, conforme critérios editoriais definidos em um manual operacional, além da gestão dos canais próprios de comunicação interna do TSE.

A Secoi é ainda responsável por criar soluções para atender a demandas de divulgação de conteúdos ao público interno; elaborar estratégias de divulgação das atividades internas do TSE; definir, junto às áreas, os planos de comunicação das ações e dos eventos promovidos pelo Tribunal; e realizar a cobertura jornalística de ações e eventos internos.

Os produtos do trabalho da Secoi são diversos, sendo os principais o AconTSE na Intranet (produção de matérias e atualização da intranet); o AconTSE na

Semana (*newsletter* com as principais notícias da semana enviada por *e-mail* e lista de transmissão); AconTSE na TV (vídeo produzido pela Coav com as principais notícias da semana enviado por *e-mail* e lista de transmissão); e Lista de Transmissão no WhatsApp.

PUBLICAÇÕES

Durante o período eleitoral, o TSE recebe centenas de jornalistas do Brasil e do mundo, que permanecem meses fazendo a cobertura de todo o processo eleitoral até o dia da votação e o anúncio do resultado da disputa no Centro de Divulgação das Eleições.

Pensando em facilitar o acesso desses jornalistas aos diversos dados e às informações que envolvem as eleições, a Cimp, em parceria com outras áreas do Tribunal, produz publicações impressas ou virtuais de cunho jornalístico/informativo, como o *Guia das Eleições 2022 para jornalistas*, o *Guia do Jornalista (perguntas e respostas)*, o *Glossário de TI*, o *Guia da Urna*, o *Guia do Voto Consciente* e o *Guia do Eleitor Consciente*.

Os materiais são produzidos especialmente para esclarecer as principais dúvidas que a Secom recebe ao longo dos anos sobre o processo eleitoral, combatendo a desinformação com informação verdadeira.

PÁGINA FATO OU BOATO

Criada com o objetivo de agrupar esclarecimentos de *fake news* sobre o processo eleitoral, a página Fato ou Boato, de responsabilidade da Cimp, consagrou-se como referência para eleitoras e eleitores nas Eleições Gerais de 2022. O *site* passou a contar com espaço exclusivo para abrigar textos produzidos pela Justiça Eleitoral (JE), que assumiu um papel ainda mais proativo no combate à desinformação. A iniciativa faz parte do Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação do TSE, que conta com mais de 150 parceiros.

Ao identificar um rumor em circulação na internet, a equipe de comunicação redige um texto que rebate ponto a ponto as mentiras disseminadas pelas redes sociais. As agências também produzem esclarecimentos e os *links* de todas as publicações são rapidamente disponibilizados na página. Dessa forma, todas as checagens são reunidas em um único endereço, com um *print* da notícia falsa desmentida para fácil identificação do eleitorado.

Além do TSE e dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), integram a iniciativa as agências AFP Checamos, Agência Lupa, Aos Fatos, Boatos.org, E-farsas, Estadão Verifica, Fato ou Fake, Projeto Comprova e UOL Confere, que dividem com a Justiça Eleitoral as atribuições de

monitorar notícias falsas, combater a desinformação com informações verdadeiras, ampliar o alcance de conteúdos de qualidade e capacitar a sociedade para identificar e denunciar boatos em circulação na internet.

O projeto, visa, além de promover a ampliação do alcance de informações verdadeiras a respeito do processo eleitoral, conscientizar o eleitorado sobre o impacto negativo das notícias falsas e desmitificar aspectos técnicos relacionados ao funcionamento das urnas eletrônicas e do sistema eleitoral do país.

A intenção é democratizar o acesso a conteúdos técnicos, que, na página, ganham nova roupagem para facilitar o entendimento por parte de pessoas ainda não familiarizadas com a área de tecnologia da informação.

COORDENADORIA DE AUDIOVISUAL (COAV)

A Coordenadoria de Audiovisual (Coav) é a responsável por toda a produção audiovisual, voltada para o público interno e/ou externo, dos diferentes canais adotados pela Secom. O trabalho envolve desde transmissões ao vivo das sessões plenárias e eventos realizados pelo TSE, bem como a gravação de pronunciamentos oficiais, produção de áudios e vídeos internos, *spots*, vídeos e áudios para redes sociais, aplicativos de mensagens e novas tecnologias, *podcasts* e *videocasts*, matérias jornalísticas para a TV e Rádio Justiça e qualquer produto de comunicação que envolva áudio e/ou vídeo, excluídos os produtos de publicidade.

A equipe da Coav é composta por:

- uma coordenadora;
- um assessor;
- uma assistente IV;
- três estagiários;
- uma chefe de redação;
- um diretor de programas;
- quatro produtores de conteúdo;
- três editores de conteúdo;
- cinco repórteres;
- uma roteirista;

- dois sonoplastas;
- cinco editores de mídias audiovisuais;
- um supervisor técnico;
- um supervisor operacional;
- um diretor de fotografia;
- um diretor de imagens;
- dois assistentes de estúdio;
- uma operadora de mídias audiovisuais;
- um iluminador;
- quatro técnicos de sistemas audiovisuais;
- dois almoxarifes;
- três assistentes de operações audiovisuais;
- três operadores de câmera;
- uma secretária de redação em rádio ou TV.

PRODUÇÃO DE ÁUDIOS E VÍDEOS

O material produzido pela Coav segue sempre os formatos de áudio e/ou vídeo e tem caráter informativo, educativo e/ou jornalístico.

Os produtos não requerem tempo mínimo ou máximo de duração e devem seguir os mais diferentes formatos e linguagens a fim de alcançar o maior número de pessoas possível.

Os vídeos, com exceção dos jornalísticos, são encerrados sempre com a logo da Justiça Eleitoral e o som da

tecla “confirma” da urna eletrônica. Já os áudios, com exceção dos jornalísticos, são encerrados com o *slogan* da Justiça Eleitoral seguido do som da tecla “confirma” da urna eletrônica.

Além da produção, a Coav é responsável pela publicação e distribuição da maior parte das peças e, para tanto, gerencia canais de comunicação e define estratégias de divulgação a fim de obter melhor performance das peças e a ampla disseminação das informações.

PLATAFORMAS DE *STREAMING*

As plataformas de *streaming*, como o YouTube e Spotify, são atualmente, o principal meio de divulgação do material produzido pela Coordenadoria de Audiovisual. Para tanto, são criados produtos para esses canais de acordo com a especificidade de cada plataforma e do público-alvo. A Coav investe em parcerias, boas práticas e estratégias de comunicação para que a disseminação da informação seja cada vez maior entre os diferentes públicos que as plataformas alcançam.

Assim, além das transmissões ao vivo, são disponibilizadas *playlists*, *podcasts*, *videocasts*, programas, documentários, reportagens, áudios e vídeos adaptados às necessidades tanto do público-alvo quanto da Justiça Eleitoral.

AO VIVO

O TSE se utiliza das plataformas de *streaming*, do canal interno do TSE, das redes sociais e da TV e da Rádio Justiça para as transmissões ao vivo das sessões plenárias e eventos de interesse público, com o objetivo principal de dar acesso, transparência e visibilidade às ações da Corte.

As transmissões são realizadas em alta definição (HD) com proporção 16:9, marca d'água identificando a autoria do TSE na margem superior à esquerda do vídeo e com o recurso do *crawl*: com a divulgação de informações diversas sobre a transmissão e/ou sobre o Tribunal. As transmissões contam também com a tradução em Língua Brasileira de Sinais (Libras), conforme previsto em Lei.

REDES SOCIAIS

A produção audiovisual também tem papel cada vez mais relevante junto às redes sociais. As plataformas que são alimentadas unicamente de vídeos, como TikTok e Kwai, são também alimentadas e gerenciadas pela Coordenadoria de Audiovisual e os produtos são aproveitados pelas demais redes nas quais o Tribunal Superior Eleitoral tem perfil.

Assim como é feito nas plataformas de *streaming*, a

Coordenadoria de Audiovisual respeita o perfil de cada rede e desenvolve conteúdo exclusivo a fim de obter melhor alcance para as informações divulgadas.

COMUNICAÇÃO INTERNA

A Coordenadoria de Audiovisual também oferece produtos voltados ao público interno. Além da cobertura jornalística de eventos e vídeos de divulgação enviados por aplicativos de mensagens, a Coav é responsável por criar uma programação de TV voltada ao público interno por meio do canal interno disponibilizado pelo Tribunal.

A programação conta com as transmissões ao vivo das sessões plenárias e de eventos realizados pelo Tribunal. Entre os produtos gravados, entrevistas com integrantes do TSE e de tribunais regionais que visam incentivar um intercâmbio de conhecimentos entre as instituições que formam a Justiça Eleitoral.

ATENDIMENTO À IMPRENSA

A disponibilização para a imprensa das imagens de agendas oficiais do ministro ou da ministra presidente e demais integrantes da Corte, eventos e qualquer outra imagem que envolva o tema eleitoral e que seja de interesse público, como a urna eletrônica, é responsa-

bilidade da Coordenadoria de Audiovisual.

Todas as imagens disponibilizadas pelo TSE são encaminhadas sem o áudio ambiente e com a marca d'água do Tribunal no canto superior à esquerda do vídeo.

Também é função da Coav a viabilização de infraestrutura para que veículos de comunicação de TV e de rádio possam realizar coberturas jornalísticas nas dependências do Tribunal.

CDE VIRTUAL

No período eleitoral, a Coav cria uma seleção de imagens sobre o tema que ficam disponibilizadas à imprensa até o término do segundo turno. A Coordenadoria também disponibiliza, por meio de um link específico, a transmissão das entrevistas coletivas concedidas pelo ministro ou ministra presidente para emissoras e canais de *streaming* cadastrados.

PARCERIAS

Visando ampliar o alcance do material produzido pela Coordenadoria de Audiovisual, bem como atender a uma demanda de veículos de comunicação de TV e Rádio públicos, comunitários e canais em plataforma de

streaming dos mais diversos tipos, o TSE, por meio da Coordenadoria de Audiovisual, cria parcerias sem fins lucrativos com esses veículos. Os acordos preveem o envio de material audiovisual produzido pelo TSE e, em troca, a veiculação desse material por parte desses veículos.

TV E RÁDIO JUSTIÇA

Os primeiros veículos de comunicação parceiros do TSE são a TV e a Rádio Justiça. Durante muitos anos, foram os principais meios de exibição dos produtos da Coordenadoria de Audiovisual. A importância da parceria leva a Coav a disponibilizar todos os produtos produzidos para aproveitamento pela TV e Rádio Justiça.

Atualmente, além dos vídeos informativos e das transmissões das sessões plenárias em tempo real, a Coav produz entradas ao vivo diárias de áudio e de vídeo exclusivas para TV e Rádio Justiça.

A emissora do Judiciário também recebe material jornalístico produzido pela Coordenadoria de Audiovisual, sejam reportagens ou programas de rádio e/ou TV, bem como produções exclusivas para veiculação na Voz do Brasil.

DESINFORMAÇÃO

O trabalho de combate à desinformação desempenhado pelo TSE também resulta em produtos da Coordenadoria de Audiovisual. Os produtos esclarecedores intitulados “Fato ou Boato” são encaminhados, especialmente, aos parceiros que aderiram ao programa do TSE – que inclui partidos políticos e instituições públicas e privadas.

TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Dado o imenso poder de alcance dos conteúdos de rádio no interior do país e nas comunidades mais afastadas dos grandes centros urbanos, a Rádio TSE recebe solicitações de vários tribunais regionais para produção de *spots* para rádios, carros de som e até mesmo para veiculação em carroças, principalmente relativas à divulgação de seus conteúdos.

A Coordenadoria de Audiovisual também disponibiliza todo o material produzido aos tribunais regionais para o aproveitamento em plataformas de *streaming* e redes sociais.

Caso seja necessário, a gravação de entrevistas para atender a projetos dos TREs também é feita pela Coav.

APOIO INSTITUCIONAL

É de responsabilidade da Coordenadoria de Audiovisual a produção de vídeos institucionais demandados pelas áreas do Tribunal, em comum acordo com a Secom. Os vídeos institucionais são peças de comunicação utilizadas para divulgar uma empresa, uma marca ou um produto. Normalmente, os vídeos são utilizados em palestras, eventos corporativos e/ou cerimônias de lançamentos dos produtos.

Também cabe à Coav a produção dos áudios veiculados no sistema interno de áudio com informativos relacionados à administração do prédio do Tribunal.

PRONUNCIAMENTOS OFICIAIS

Tradicionalmente, o ministro ou a ministra ocupante da Presidência do TSE faz um pronunciamento oficial à nação nas vésperas do primeiro e segundo turno das eleições. O vídeo é produzido e gravado pela Coordenadoria de Audiovisual, em concordância com a Secretaria de Comunicação e o gabinete da Presidência.

Também cabem à Coav as tratativas com a EBC para a realização da cadeia de rádio e televisão para a veiculação do pronunciamento.

GABINETES

A Coordenadoria de Audiovisual também presta serviços relacionados a questões processuais. Os gabinetes dos ministros e a Corregedoria Eleitoral contam com a Coav para a gravação de depoimentos em processos específicos e a captação de material audiovisual necessário em investigações, por exemplo.

Principais atividades relacionadas a vídeos gravados:

- produzir;
- elaborar/redigir roteiros;
- apurar de fatos e levantar dados;
- testar e disponibilizar profissionais e equipamentos utilizados;
- captar imagens (cinegrafia);
- reportagem;
- direção de set e direção de fotografia;
- gerenciar o estúdio;
- definir e montar cenário (set de filmagem) e/ou estúdio;
- videografismo;
- pesquisar imagens no acervo;
- revisar e editar textos;
- editar imagens;
- editar áudio;
- sonorizar;
- tratar e finalizar digitalmente áudio e/ou vídeo;

Carta de serviços **Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom) do TSE**

- criar estratégias de divulgação e publicação;
- *upload* de conteúdo;
- interagir e moderar comentários;
- enviar material para instituições de comunicação parceiras do TSE;
- publicar e distribuir conteúdo;
- analisar impressões, visualizações e interações dos usuários;
- elaborar relatórios quantitativos mensais;
- manutenção, geração e acompanhamento do sinal de transmissão;
- solicitar tradução em Libras para a área responsável;
- redigir textos para publicação da transmissão;
- monitorar;
- interagir e moderar comentários;
- *upload* de conteúdos;
- distribuir conteúdos para redes sociais, plataformas de *streaming*, imprensa cadastrada e público interno;
- analisar impressões, visualizações e interações dos usuários.

mento aos processos administrativos relacionados à Secom.

Atuam na SEADMI:

- uma assessora;
- uma assistente 6 (FC-VI);
- três secretárias.

Principais atividades relacionadas:

- cuidar dos processos relativos ao orçamento;
- cuidar dos processos relativos às contratações e às aquisições;
- atender a solicitações administrativas das demais áreas do Tribunal relacionadas à Secom;
- oferecer apoio administrativo à secretária e aos coordenadores da Secretaria.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA (SEADMI)

A Seção Administrativa (SEADMI) atua como unidade responsável por receber, acompanhar e dar anda-

COORDENADORIA DE MÍDIAS E WEB (COWEB)

A Coordenadoria de Mídias e Web (COWEB) da Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom) do TSE é responsável pela maior parte dos perfis e canais oficiais do Tribunal nas mídias sociais, bem como pela elaboração das campanhas institucionais e pela gestão e arquitetura da informação dos conteúdos *web* dos portais da Justiça Eleitoral. Nas três frentes de atuação, são elaborados planejamentos e estratégias para ampliar o alcance das mensagens-chave da Justiça Eleitoral e proporcionar as melhores experiências de comunicação pública para a população brasileira.

Em 2023, a equipe da COWEB é formada por:

- uma coordenadora;
- dois chefes de seção (SECRED e SGWEB);
- um substituto de chefia (SGWEB);
- um gestor do contrato de publicidade (SECRED);
- um gerente *web* (SGWEB);
- uma arquiteta da informação (SGWEB);
- cinco analistas *web* (SGWEB);

- um diretor de criação (SECRED);
- uma editora de mídias sociais (SECRED);
- duas conteudistas (SECRED);
- dois *designers* (SECRED e SGWEB);
- cinco estagiários (SECRED e SGWEB);
- um apoio administrativo;
- uma revisora de textos (SECRED e SGWEB).

SEÇÃO DE CAMPANHAS E REDES SOCIAIS (SECRED)

MÍDIAS SOCIAIS

É responsável pela criação, pelo gerenciamento e pela manutenção da maior parte dos canais e perfis institucionais do TSE nas mídias sociais. Os conteúdos produzidos no âmbito desta Seção e publicados nas plataformas digitais dão transparência e visibilidade a pleitos, ações, programas, iniciativas, resultados de julgamentos, serviços e outros conteúdos institucionais do TSE de interesse público. Também baseiam a gestão digital de todos os TREs em algum nível, fortalecendo e unificando a imagem da Justiça Eleitoral nesse universo.

Em 2023, as mídias sociais gerenciadas pela SECRED são: Instagram, Facebook, Twitter e LinkedIn. É parte do trabalho da Seção o relacionamento com a população

Carta de serviços **Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom) do TSE**

que interage com os canais e perfis nas mídias sociais, norteado pelos [Termos de Uso](#) elaborados no âmbito da Seção e adotados desde 2020. O documento estabelece regras para a convivência e as interações nos comentários das publicações, indicando a natureza do que (não) é tolerado e apontando casos passíveis de remoção e bloqueio.

Já o monitoramento da presença digital do Tribunal é apoiado, desde 2022, pela contratação via licitação de um serviço especializado, fornecido por uma empresa de comunicação integrada. Todo o trabalho desenvolvido pela SECRED no âmbito das mídias sociais zela pela identidade visual do TSE e promove a atuação da instituição no universo das redes, contribuindo de maneira decisiva para o seu relacionamento com o povo brasileiro e o fortalecimento da imagem institucional da Corte.

CAMPANHAS

A Seção também lidera o planejamento, a criação e a produção de campanhas publicitárias nacionais de interesse público sobre temas fundamentais da Justiça Eleitoral, coordenando a produção de peças para rádio, televisão e mídias sociais.

A distribuição gratuita das campanhas em rede nacional de rádio e televisão é respaldada pela [Lei das Eleições](#)

[\(9.504/1997\)](#):

Art. 93-A. O Tribunal Superior Eleitoral, no período compreendido entre 1º de abril e 30 de julho dos anos eleitorais, promoverá, em até cinco minutos diários, contínuos ou não, requisitados às emissoras de rádio e televisão, propaganda institucional, em rádio e televisão, destinada a incentivar a participação feminina, dos jovens e da comunidade negra na política, bem como a esclarecer os cidadãos sobre as regras e o funcionamento do sistema eleitoral brasileiro.

As emissoras são notificadas acerca das campanhas disponíveis por meio de ofícios, assinados pela Secretaria de Comunicação do TSE e enviados por *e-mail*.

Outros temas das campanhas obrigatórias para os anos não eleitorais e eleitorais são estabelecidos pelas Resoluções do TSE nºs [22.656/2007](#) e [22.657/2007](#), respectivamente. A realização de campanha(s) não obrigatória(s) é definida pela presidência das gestões em curso no TSE, observando necessidades, demandas sociais, sazonais, de oportunidade e causas emergenciais do período vigente.

O atendimento das demandas oriundas das campanhas institucionais é feito por uma agência contratada por licitação, e a SECRED é responsável pela gestão do contrato, que inclui:

a interlocução com representantes da agência; a criação de *briefings*; a definição de anúncios pagos e qualquer outra modalidade de publicidade; o recebimento e a aprovação de conceitos e produtos; e a criação e gestão de todas as demandas relativas ao escopo desse instrumento legal.

Para a execução técnica das peças e dos projetos publicitários mais complexos – como os filmes para TV, *spots* de rádio, contratação de telões e projeção de mídia interna em apoio ao Centro de Divulgação das Eleições (CDE) –, a agência de publicidade contratada realiza concorrências públicas sob supervisão da COWEB, conforme o que dispõe a Lei 12.232/2010. São concorrências públicas semelhantes a uma licitação, que estabelecem critérios e condições de participação e fornecem a previsão de temas e demandas. Todas as etapas dessa modalidade de seleção e contratação são públicas e podem ser consultadas no portal do TSE.

Finalmente, a produção de vídeos e *spots* das campanhas é sempre acompanhada pela coordenadora ou coordenador da COWEB e pela servidora ou servidor responsável pela fiscalização técnica do contrato de publicidade em curso, para assegurar que as peças publicitárias estejam de acordo com as diretrizes do TSE e do insumo legal que viabiliza todas as contratações.

Principais atividades relacionadas

Mídias sociais

- elaboração de planejamentos semanais e mensais;
- criação de estratégias e campanhas digitais;
- produção de *cards* e vídeos curtos para as mídias sociais;
- monitoramento;
- interação e moderação de comentários;
- elaboração de relatórios mensais e temáticos.

Campanhas

- gestão do contrato de publicidade, incluindo todas as etapas de execução orçamentária;
- criação de *briefings*;
- criação e gerenciamento de sessões públicas para contratação de produtoras;
- coordenação e acompanhamento da produção das campanhas;
- notificação das emissoras que pertencem à rede nacional de rádio e TV via ofício;
- definição da contratação de mídias pagas.

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTEÚDOS WEB (SGWEB)

É responsável pela elaboração, pelo desenvolvimento e aprimoramento contínuo da arquitetura da informação presente na intranet/extranet e nos portais e *sites* do TSE e da Justiça Eleitoral. A partir do mapeamento e da análise de dados, conteúdos e informações, a SGWEB cria interfaces de páginas *web*, estabelecendo rotulações e taxonomias e elaborando WireFrames e protótipos de *layout*.

Também é de responsabilidade da Seção a gestão de conteúdo dos portais, por meio da abertura de projetos – como criação de novas páginas ou revisão de estruturas –, e pela concessão de permissões para publicar a usuárias, usuários e grupos, bem como o fornecimento de suporte, treinamento e interface para o desenvolvimento de novas funcionalidades aplicáveis aos *sites* dos TREs.

A SGWEB propõe soluções e inovações para criar e/ou otimizar funcionalidades digitais nas estruturas dos *sites* da Justiça Eleitoral, tendo como maior objetivo o aprimoramento da experiência de navegabilidade. Nesse sentido, também propõe soluções e funcionalidades para otimizar a acessibilidade das páginas para pessoas com deficiência.

Desde 2022, a gestão de conteúdos dos portais da Justiça Eleitoral é regulamentada pela Instrução Normativa do TSE nº 10/2022. Esse normativo define padrões, fluxos, atribuições, papéis, parâmetros e boas práticas fundamentais para normatizar os serviços de publicação de conteúdos no universo *web* do TSE e de toda Justiça Eleitoral.

Em 2023, a SGWEB desenvolve em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) o primeiro projeto de Extranet do Tribunal Superior Eleitoral.

Principais atividades relacionadas

- gestão de conteúdos dos portais da Justiça Eleitoral;
- mapeamento de conteúdos e informações;
- análise de dados e inventário de conteúdo;
- classificação e organização de conteúdos;
- definição de estrutura de conteúdo e navegação;
- rotulação e taxonomia;
- elaboração de WireFrames;
- elaboração de protótipos de *layout*;
- fornecimento de suporte e treinamento para as unidades do TSE e os TREs;
- desenvolvimento e revisão permanente de recursos de acessibilidade.



Tribunal
Superior
Eleitoral